



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 312, 17 DE MARÇO 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal apoio para melhorias e implantações no Bairro Estância Real.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade de realização dos serviços abaixo:

- ⇒ Cobertura da Quadra do Bairro Estância Real;
- ⇒ Disponibilizar a quadra para atividades diversas, como eventos comunitários, cultos, aula de zumba e outras atividades sociais e esportivas;
- ⇒ Adequação da Av. Telê Santana para a criação de uma trilha voltada para atividades esportivas, como caminhada e corrida. Inclusive medidas como a instalação de sinalização adequada, iluminação.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma iniciativa que contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, incentivando a prática esportiva e o convívio social.

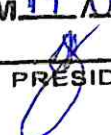
Sala de Reuniões, 17 de Março de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 19 / 03 / 25


PRESIDENTE